



PORTARIA N°. 412/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

30 / 10 /25

Público
Presente

Ato: Portaria 412/2025

Jenívia Portela Silveira

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Hermínia Medeiros Lippi do Nascimento**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar de 27 de outubro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 29 de outubro de 2025.

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG